



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF N.º 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.018218/2013-98, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de critérios e especificações dos bens e serviços necessários à contratação dos sistemas de controle de acesso e de ponto eletrônico no âmbito da Procuradoria Geral da República, em conformidade com a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho designado por meio da [Portaria SG/MPF nº 1507, de 6/12/2012](#).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - LÁZARO LEVI MENDES FERREIRA, matrícula 20203;

II - ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO, matrícula 10609;

III - ANDRÉ KUHN, matrícula 24681;

IV - CILA DE CASTRO SILVA, matrícula 13492;

V - KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO, matrícula 5006; e

VI - NEI ISAIAS DE ANDRADE COELHO, matrícula 17550.

Parágrafo único. Designar o servidor LÁZARO LEVI MENDES FERREIRA como Coordenador do Grupo de Trabalho e a servidora CILA DE CASTRO SILVA como Secretária.

Art. 3º O Coordenador poderá solicitar a participação eventual de outros servidores para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer ao Grupo de Trabalho o prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos estudos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

DANILO PINHEIRO DIAS